



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945



Id:01AB1D5D9F841587



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

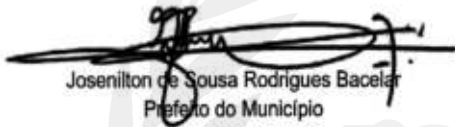
Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Simone Maria de Oliveira.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 002/2022, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco do Piauí (PI), 18 de março de 2022.

  
Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
Prefeito do Município

Id:089B78B773361748



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

PORTARIA Nº 073/2022

Dispõe sobre a nomeação da Assessoria de Apoio Externo à Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Senhor PEDRO DA ROCHA PORTELA II, inscrito no CPF sob o nº 010.927.293-56, para ocupar o cargo público de provimento em comissão, de **ASSESSOR DE APOIO EXTERNO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GE-III**, do Município de Pau D'Arco do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAU D'ARCO DO PIAUÍ –PI, 17 de março de 2022.

  
Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, CONFORME CR Nº 896511/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ N: 21.850.903/0001-31, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

**CONTRATADA:** EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, estabelecida no Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº74, Bairro Frei Serafim, Teresina PI, neste ato representado por Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 059.310.353-03, RG: 3.250.416 SSP/PI, residente na idade de Teresina - PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2020, processo administrativo Nº 0101/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 052/2020, será prorrogado por mais 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2022:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0203

**PROGRAMA:** 04

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 2012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 896511/2020 OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 019/2020, processo administrativo Nº 0101/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI  
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_